



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 045/2024

D a t a: 24 de abril de 2024.

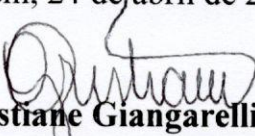
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 11385
EM 26/04/2024 às 11:37
SERVIDOR

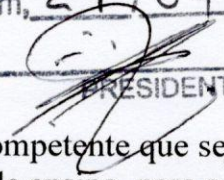
A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, determine providências para elaboração de cronograma anual para a dedetização das escolas municipais e CMEIs da área central e rural de nosso Município.

Guaíra (PR) em, 24 de abril de 2024.


Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 29/04/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar ao setor público competente que seja feita a dedetização de todas as escolas e CMEIs da rede municipal de ensino, para o combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde que são encontrados nas áreas internas e externas das edificações públicas municipais, tais como escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos e outros que podem causar doenças graves às crianças que frequentam esses ambientes.

Em se tratando de saúde e segurança sanitária nas escolas é necessária atenção quanto a qualidade da limpeza e higiene dos locais onde circulam as crianças e especialmente nos locais de armazenamento da merenda escolar, sendo necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo tanto com a qualidade da educação, quanto com a qualidade de vida dos alunos, garantindo as condições necessárias para o adequado funcionamento dessas instituições.